



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7656, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Substitui representante da Seção de Pessoal no Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.631, de 19 de março de 2026, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, e considerando o disposto na Resolução Complementar nº 05/2012, do Conselho Universitário, e demais normas que regem o Programa de Avaliação de Desempenho no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, no âmbito do Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, a representante da Seção de Pessoal, **Nathália Abjaudi Araújo**, inscrição UFMG nº **254355**, matrícula SIAPE nº **2025716**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria nº **12.289, de 5 de dezembro de 2025**, por **Danielle Cristiane Cardoso Dressler**, inscrição UFMG nº **267945**, matrícula SIAPE nº **2155739**, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Parágrafo único. A servidora designada nos termos do *caput* exercerá a representação da Seção de Pessoal no Comitê Local de Avaliação de Desempenho até o término da vigência do mandato do referido Comitê

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias nº **12.289, de 5 de dezembro de 2025**, e nº **5.316, de 8 de junho de 2026**, no que não forem incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. GLAUCINEI RODRIGUES CORRÊA

Pró-Reitor de Extensão da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em



19/08/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5462116** e o código CRC **C5606AB0**.

Referência: Processo nº 23072.241672/2020-87

SEI nº 5462116